

REQUERIMENTO Nº 038 /2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Piracuruca-PI.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o Plenário, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Marcelo Jatobá, **solicitando a implantação e instalação de barracas ou trailers no Calçadão do Bairro Guarani, com a finalidade de fomentar o comércio local, gerar renda para os moradores e fortalecer o turismo no município, especialmente em razão da rota turística do Parque Nacional de Sete Cidades.**

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo incentivar o desenvolvimento econômico e turístico do Bairro Guarani, através da criação de espaços adequados para comercialização de alimentos, bebidas, artesanato e demais produtos locais, mediante a instalação organizada de barracas ou trailers no calçadão da comunidade.

Isso vai contemplar a recentemente a rota turística criada em Piracuruca, que reconhece o "Caminhos de Piracuruca" como rota municipal de interesse turístico, ecológico, histórico, cultural e de desenvolvimento sustentável, onde também será instituído o Museu de Piracuruca e será autorizada sua integração à Trilha Caminhos da Ibiapaba, ao Sistema Estadual de Trilhas Ecológicas e à Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade.

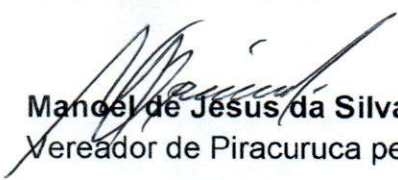
A medida contribuirá diretamente para a geração de emprego e renda aos moradores e pequenos empreendedores locais, além de promover maior movimentação econômica naquela região da cidade.

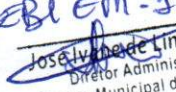
Além disso, o Município de Piracuruca possui grande potencial turístico em razão da proximidade e integração com o Parque Nacional de Sete Cidades, sendo importante oferecer opções de lazer, alimentação e comercialização aos visitantes que trafegam pela rota turística.

A organização desse espaço poderá transformar o calçadão do Bairro Guarani em um ponto de convivência, cultura e turismo, valorizando os empreendedores locais e fortalecendo a economia do município.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca, 12/05/2026.


Manoel de Jesus da Silva Spindola
Vereador de Piracuruca pelo MDB

RECEBI EM: 12/05/26

José Luíz de Lima Fontinele
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal de Piracuruca-PI
CPF: 463.226.473-34